



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

terça-feira, 15 de agosto de 2017 Ano: III Edição Extraordinária nº. 055 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 028/2017



Aqui a Câmara Presta contas
à População dos seus Atos



**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
NOVA FÁTIMA - BAHIA.**

PODER LEGISLATIVO NOVA FÁTIMA - BA.

Presidente: Josenaldo de Oliveira Porto

Vice Presidente: Saulo Rios Carneiro

1ª. Secretário: Emanuel Santos de Oliveira

Avenida Landulfo Alves s/n - Bairro: Centro - CEP: 44.642-000

Nova Fátima/BA - Tel.: (75)3234-1117

e-mail: contado@cdkm.com.br

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:
diariooficialdomunicipio.com

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTSIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



PODER LEGISLATIVO NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

Folha nº:
Folha nº:
Visto:

EXTRATO DE DISPENSA Nº 028/2017

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA / BAHIA, torna público.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Processo nº 038/2017 14 de agosto de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028-2017

OBJETO: REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERAIS, MADEIRAS MDF, COMPESADOS E OUTROS PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÕES DE MOVEIS, PLATILEIRA E DIVISORIAS DA CAMARA MUNICIPAL.

CONTRATADO: ANTONIO HUMBERTO OSILVA - EPP

CNPJ Nº 01.727.568/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 2.223.,75 (Dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01.01.00 AÇÃO: 01.031.120.02 ELEMENTO: 3390.30.00

RATIFICAÇÃO: Pela Presidência Josenaldo de Oliveira Porto, 14/08/2017.

VIGÊNCIA: 14/08/2017 a 31/12/2017

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Nova Fátima, 14 de agosto de 2017.

Avenida Landolfo Alves, 430 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.